



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 041/2020

09 de outubro de 2020

APROVADO *Unanimidade*
Em 16 de Outubro de 2020
Thais Rodrigues Santana Aragão
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Denomina Rua MANOEL ALVES DE FARIAS
(Nezinho Cajazeiras) Povoado Lagoa da
Volta – Neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua MANOEL ALVES DE FARIAS (Nezinho Cajazeiras).

Art. 2º - A referida Rua inicia-se na Rua conhecida como Manoel Aquino da Graça (Manoel Tomaz) até a Rua conhecida como Zé Arlindo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 09 de outubro de 2020.

Evelberks Laurentino da Silva

Evelberks Laurentino da Silva
Vereador Etinho de Laercio-PROS

José Ailton Alves

José Ailton Alves
Vereador Ailton de Zé Doutor-PSD

RECEBI 09/10/2020
Edinete de Oliveira Souza

Controlé Interno